

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com**PORTARIA Nº 012 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Constitui Comissão para
proceder ao Inventário de Bens
de Consumo, existentes no
Almoxarifado da Câmara.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei 4.320/64, e na Resolução n.º 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão composta dos seguintes Servidores(as): LEONICE BATISTA DOS SANTOS, JOSELINA DA SILVA NASCIMENTO E JOCIARA DOS SANTOS DE JESUS, para sob a presidência do primeiro, proceder ao Inventário Geral dos Bens de Consumo, existentes no Almoxarifado da Câmara em 31.12.2023, nos moldes exigidos pela Resolução n.º 1.060/05 do TCM.

Parágrafo único. Considera-se almoxarifado o local específico onde se encontram armazenados os itens de material de consumo registrados e controlados por almoxarife, obedecendo normas próprias de controle.

Art. 2º A Comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da publicação desta Portaria para apresentação do referido Inventário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 14 de dezembro de 2023.

Derivaldo Marcos de Jesus dos Santos Lisboa
-Presidente -